

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.

AUTORIA: Valério Enzo Lawall

BANCADA DO PP

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 08/2025

O Vereador que está subscreve, após os trâmites regimentais, requer a Vossa Excelência que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao artista Lucas Cerentini, em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo nas áreas de pintura e escultura, representando com talento e sensibilidade o município de Novo Cabrais.

O vereador manifesta seus cumprimentos a essa significativa contribuição artística e cultural, que fortalece o cenário criativo da cidade e valoriza as expressões artísticas locais. Lucas Cerentini atua com pinturas em parede e em tela, além de se destacar como escultor em pedra e madeira, reunindo em seu acervo aproximadamente 80 obras.

Essas esculturas estão expostas no **Recanto das Esculturas**, espaço aberto à visitação que encanta pela originalidade e riqueza temática, inspirado principalmente no universo da fantasia e nos elementais da natureza, como duendes, magos e fadas. O local já se consolida como um ponto de referência cultural e turística, atraindo visitantes que buscam arte, imaginação e contato com a natureza.

Além das obras expostas, Lucas também realiza trabalhos por encomenda, ampliando o alcance de sua arte e promovendo o nome de Novo Cabrais por onde suas criações chegam. Com sensibilidade, talento e dedicação, ele tem contribuído de forma marcante para o enriquecimento cultural de nosso município.

Diante disso, o vereador reconhece o empenho e o valor do trabalho desenvolvido por Lucas Cerentini, que, com criatividade e esforço próprio, tem elevado o nome de Novo Cabrais e promovido o acesso à arte em suas mais belas formas. Assim, requer-se que a presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao artista Lucas Cerentini, em justo reconhecimento ao seu talento e à relevância de sua atuação para o desenvolvimento artístico e cultural de nosso município.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2025.

Ver. Valério Enzo Lawall